

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR O
SETOR DE COMBUSTÍVEIS.**

REQUERIMENTO N.º , DE 2003.

Requerer que Vossa Excelência se digne em oficiar ao Sr. João Pedro Gouvêa Vieira Filho, MD. Presidente do SINDICOM, que envie dentro de 10 dias as respostas aos questionamentos que lhe foram feitos por escrito na audiência pública realizada no dia 21/05 do corrente ano.

Senhor Presidente,

Nos termos Regimentais, requero que Vossa Excelência se digne em oficiar ao Sr. João Pedro Gouvêa Vieira Filho, MD. Presidente do SINDICOM, que envie dentro de 10 dias as respostas aos questionamentos que lhe foram feitos por escrito (anexo) na audiência pública realizada no dia 21/05 do corrente, ou, no caso do não cumprimento desta, que ele seja convocado, na qualidade de testemunha, nos moldes do disposto no artigo 36, II, do Regimento Interno.

JUSTIFICAÇÃO

O cumprimento desta obrigação pelo Sr. Presidente do SINDICOM se faz necessário para um maior aprofundamento das questões pertinentes a esta CPI, especialmente às que dizem respeito a cartelização do mercado e abuso do poder econômico, especialmente contra as denominadas “pequenas” distribuidoras.

Por estas razões e com o valioso apoio dos eminentes membros desta Comissão Parlamentar de Inquérito, espero que o presente requerimento seja aprovado na íntegra.

Brasília, 28 de maio de 2.003.

ROSE DE FREITAS

Deputada Federal – PSDB/ES